



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/NUCSA/UNIR de 31 de Janeiro de 2014 O VICE DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

DESIGNAR Prof. Ms. **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000247/2014-18, referente a solicitação de afastamento para cursar Doutorado do Prof. Ms. **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, pertencente ao Departamento de Biblioteconomia.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/NUCSA/UNIR de 31 de janeiro de 2014 O VICE DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR Prof. Ms. **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 0009/2014, referente a solicitação de Transferência “Ex-Office” de Daniele Dias Pinto Alencar, a qual é dependente de Militar (cônjuge) do 3º Sgt. Eng **IDALÉCIO JOSÉ SILVA ALENCAR**, para o Curso de Administração.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/NUCSA/UNIR de 3 de fevereiro de 2014. O VICE DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

DESIGNAR Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 0018/2014, referente a solicitação de Transferência “Ex-Office” de Diogo Ferreira Valente, o qual é Militar, para o Curso de Direito Campus UNIR de Porto Velho.

Através da Portaria nº 109/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gestora Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) – Titular, a Profª Drª **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, a partir de 04/02/2014.

Art. 2º - DESIGNAR como Gestora Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) – Substituta, a Profª **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1820775, nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 04/02/2014.

Através da Portaria nº 111/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Dr. **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, para a função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 04/02/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 107/2014/GR/UNIR 03 de fevereiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, servidora docente **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1820775, da função de Gestora Institucional da Lei de Acesso à Informação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR), conforme a Portaria nº 971/2012/GR/UNIR, a partir de 03/02/2014.

Através da Portaria nº 108/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a Profª Drª **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, da função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, conforme Portaria 779/2013/GR/UNIR, a partir de 03/02/2014.

Através da Portaria nº 113/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Pedido de Exoneração e Renúncia, do Prof. Marcos Cesar, datado de 31/01/2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 03/02/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 114/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de

fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta Memorando nº 015/PRAD, de 31/01/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos, Cargo de Direção, CD – 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOU.

OUTROS

Através da Portaria nº 110/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº. 938/2013/GR/UNIR, de 07/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 93, de 08/10/2013, pág.05 e 06, que nomeou o servidor Prof. Dr. **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, para responder junto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (e-SIC/UNIR), sem Função Gratificada, a partir de 03/02/2014.

Através da Portaria nº 112/2014/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e

Considerando o que consta no Memorando 01/2014/SIC/LAI, de 30/01/2014;

Considerando O Capítulo X da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011), que trata DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI, Seção I, Da Autoridade de Monitoramento, em seu Artigo 67, Incisos I a V;

Considerando a necessidade da implantação institucional do serviço de Informação ao Cidadão SIC/LAI, nesta IFES. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 913/2013/GR/UNIR, de 30/09/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, p.6, que nomeia servidores para compor o Comitê Provisório de Gestão de Segurança da Informação, conforme abaixo:

I - Dispensar a servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA** da função de Representante da Lei de Acesso a Informação/ LAI – SIAPE nº 1820775, mantendo-a como vice- Presidente do Comitê Provisório de Gestão de Segurança da Informação;

II - Designar o servidor **MARCELO BATISTA RIBEIRO** – Deptº. Informática – SIAPE 1261158, para a função de Presidente do Comitê Provisório de Gestão de Segurança da Informação;

III - Dispensar a servidora **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA** – Serviço de Informação ao Cidadão/SIC - SIAPE 0396858 (suplente), mantendo-a como Membro – Representante da Lei de Acesso a Informação/ LAI .

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOCENTES:

MARCELO BATISTA RIBEIRO – Deptº. Informática – SIAPE 1261158 – Presidente;

CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA – Deptº. Administração - SIAPE nº 1820775 - Vice-Presidente;

AURINEIDE ALVES BRAGA, Deptº. Biblioteconomia – SIAPE nº 6396524 – Membro;

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA – Deptº. Línguas Vernáculas - SIAPE 0396858 - Representante da Lei de Acesso a Informação/ LAI – Membro.

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS – DTI – SIAPE nº 1459221 – Membro;

MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES – DTI – SIAPE nº1642280 – Membro;
WELLINGTON MELO RÉGIS – PF/UNIR – SIAPE 2877818. – Membro.